

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210  
CNPJ: 83 102 392/0001-27

DECRETO Nº 1795/2018 de 02 de Outubro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Major Vieira e autorização contida na Lei Municipal nº 2429/18 de 02 de Outubro de 2018;

**DECRETA:**

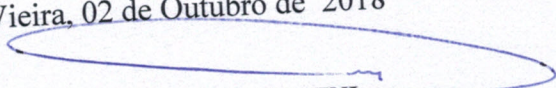
ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.1.012</b>		<b>Aquisição de Ambulância e/ou Veículo do Transporte de Passageiros</b>	
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	250.000,00
<b>10.301.0008.2.024</b>		<b>AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Dotação	3.3.90.00.0705	Aplicações Diretas	200.000,00
<b>10.302.0008.2.027</b>		<b>AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>550.000,00</b>

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**, por conta de **Recursos oriundos de Emendas Parlamentares, com Repasses de Transferência Fundo a Fundo**, conforme Demonstrativo em anexo.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 02 de Outubro de 2018

  
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 17/10/2018 e *Site*  
[www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 16/10/2018